



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 82, de 25 de maio de 2023

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 73, de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 73/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a custear despesas relacionadas à prestação de serviços por empresas funerárias, para o sepultamento de pessoas carentes ou indigentes.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Gabriel Baierle, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- II - Leocliedes Bisognin, Bloco Por Uma Toledo Melhor;
- III - Marcelo Marques, Bloco União por Toledo;
- IV - Professor Oseias, Partido Progressista;
- V - Valdomiro Bozó, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º - O Vereador Leocliedes Bisognin, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do Regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de maio de 2023.

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 3.572 de 26/05/2022, pág. 18.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 80682C1FF603F88A9DB28EDA3B8140AA
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 064159

POR 082/2023
AUTORIA: Poder Legislativo

